REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 527/2017

Altera o art. 1º da Lei 2247/1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O art. 1° da Lei 2.247, de 05 de junho de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º "Fica denominada de Avenida "Luís Viana Filho" a avenida que liga o Vale do Camarogipe ao Aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães e Juracy Magalhães à avenida entre o referido Vale e o Largo da Mariquita, no Rio Vermelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca